



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Praça Getúlio Vargas, n.º01 - Centro – 37144-000

Telefone: (35) 3296-1293

## ADENDO I - PROCESSO 065/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2023

O Município de Fama – MG / Poder Executivo torna público que através de sua pregoeira e equipe de apoio, nomeados através de Portaria, o ADENDO I, referente às alterações conforme abaixo relacionado

**Objeto:** registro de preços para possível e eventual contratação de empresa fornecedora de açúcar e café para os setores ligados ao Poder Executivo do Município de Fama - MG.

1. Fica alterado o item **11**, do termo de referência:

**11.** As amostras deverão ser entregues ao Departamento Municipal de Compras e Licitações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O item apresentado deverá atender as especificações, além das legislações abaixo relacionadas, sob pena de desclassificação e convocação de licitantes remanescentes:

- RDC 716/2022: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 716, DE 1º JULHO DE 2022

(Publicada no DOU nº 126, de 6 de julho de 2022) Dispõe sobre os requisitos sanitários do café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos.

- Art. 16. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de setembro de 2022.

RDC 623/2022: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 722, DE 1º DE JULHO DE 2022

(Publicada no DOU nº 126, de 6 de julho de 2022) Dispõe sobre os limites de tolerância para matérias estranhas em alimentos, os princípios gerais para o seu estabelecimento e os métodos de análise para fins de avaliação de conformidade

- Art. 12. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de abril de 2022.

PORTARIA SDA Nº 570, DE 9 DE MAIO DE 2022

Estabelece o padrão oficial de classificação do café torrado.

- Art. 54. Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

Praça Getúlio Vargas, n.º01 - Centro – 37144-000  
Telefone: (35) 3296-1293

**CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL:** De acordo com o que estabelece o decreto n° 6.268 de 22 de novembro de 2007 com alterações dadas pelo Decreto 11.130 de 11 de julho de 2022, que regulamenta a lei n° 9.972, de 25 de maio de 2000.

**2. Data do certame:**

01/08/2023 – às 10 horas

**3. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.**

Fama. 18 de julho de 2023.

**Flávia Pizani Junqueiro Bertocco**

**Pregoeira**